

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 07 – 2024 – COMDI – Reunião Ordinária de 16 de julho de 2024.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se no auditório 1 da Casa dos Conselhos, situado a Rua Brigada Lopes, 153 - Glória a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: Elayne Cristina Sarmiento, Andressa Flores Dornelles, Karla Alessandra Cidral, Marilda Costa, Maria das Graças Machado Cossia, Raquel Carvalho Araujo, Carin Aguiar, Jurandir Correa, Doris Deggau Fruit, Susana Staats, Leticia Grola Campos, Maria Terezinha Devegili, Estelita Magalhães. **Justificativas:** Elisebete da Silva Dias, Claudinéia da Rosa Ferla, Mirele Aparecida Muniz Pereira, Eliane Patrícia Trapp, Ana Paula Klahold Rosa, Kétuly Luana de Souza Gomes. **Convidados:** Rute Bittencurt, Daynara Binda, Jorge Henriquez, Ricardo Evens, Francielle de Luca, Robson Douvosin. A Vice-Presidente inicia a reunião saudando os presentes, lê a pauta, tece breves comentários, após aprovação da pauta, inicia-se a plenária com a apresentação do Centro Integrado João de Paula. O capitão Jorge Henriquez e Taynara (Assistente Social) iniciaram a apresentação, ao qual informaram que o Centro Integrado João de Paula, possui 60 anos e faz parte de um “exército de salvação”, apresentaram um vídeo sobre a história, atuam em 136 países, desenvolvem diversas ações sociais (escola, clínicas, centro de ações, etc.), diretamente atendendo comunidades em vulnerabilidade. Desenvolvem diversas oficinas, atividades e serviços de forma gratuita, dentre eles Grupo de Apoio para pessoas idosas, Encontro de Mulheres, Ateliê Criativo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da pessoa idosa, grupo de apoio a estrangeiros, Dança Sênior, Mente ativa – oficina gratuita para pessoas idosas, Corte e Costura, Jardinagem, Clube literário e Grupo de dança para pessoas idosas e estrangeiros e aulas de português para estrangeiros, frisou que todos esses



28 programas têm o objetivo de atender as necessidades da comunidade. Ressaltaram
29 que atualmente atendem 15 idosos semanalmente, mais com possibilidade de
30 ampliação para mais 20 vagas. Encerrada a apresentação, iniciou o tempo de fala
31 reservado para Secretaria de Assistência Social, apresentado pela assistente social
32 Ruth, atua na Prefeitura há 20 anos, atualmente Coordenadora do GUPG, informou
33 que trabalham com o foco na família, sempre visando atender o indivíduo dentro do
34 seu ciclo familiar, informou que existem 9 CRAS distribuídos por território que hoje
35 atendem as famílias do Município de Joinville. Explicou a estruturação sendo os
36 conselhos vinculados (CMAS, COMDE, CONSEAN, CMDM, CMDCA, COMDI).
37 Atualmente o Instituto Ventura, Lar Aconchego CENEF, citados, tem capacidade para
38 admitir até 30 idosos (iniciativa privada). Citou também a ADEJ – serviço que atende
39 pessoas deficientes e idosos, que não tem acesso e garantia de direitos. Citaram os
40 serviços da Média Complexidade e explicaram sobre o CEPRED – CREAS I e CREAS
41 III para pessoa idosa, mencionaram também o centro dia, serviço realizado pela
42 ADIPROS, que hoje recebe os idosos para realização de atividades no período diurno,
43 sendo que já atuam por 3 anos atendendo aos idosos, financiados pelo COMDI por
44 dois anos e hoje recebem recursos da SAS, fornecendo 20 vagas. Após apresentação
45 a conselheira Eliane solicitou os dados do CRAS, com os endereços, telefones e
46 horários de atendimento para conhecimento e divulgação. Conselheira Eliane também
47 menciona necessidade de ter um projeto para atender os serviços a pessoa idosa de
48 Grau III, que apresentam condições delicadas de saúde, necessitando de cuidados
49 especiais. A Conselheira Maria Teresinha, solicitou informações sobre quais critérios e
50 requisitos são utilizados para atender esses idosos. A Sra. Francielle de Luca,
51 Coordenadora da Alta Complexidade, informou que eles atendem idosos, crianças e
52 idosos que estão em situação de vulnerabilidade, contudo, quem faz a verificação
53 dessas famílias e situações são os CREAS, que analisam os requisitos necessários
54 para que a SAS possa assumir a responsabilidade. Dentre eles, citou a renda familiar
55 e que é necessário que haja uma violação de direitos, para que assim o serviço possa



56 atender determinada família e situação apresentada. Francielle também mencionou
57 que é importante que o COMDI, faça a promoção de ações voltadas aos idosos, afim
58 de auxiliar e orientar famílias e envolvidos. Frisou que todas demandas atendidas pela
59 SAS, são direcionadas pelo CREAS, após os atendimentos realizados e verificação da
60 situação das famílias. Conselheira Dóris enfatizou que todos devem cuidar e promover
61 saúde, melhorando a qualidade de suas vidas. Encerrada a apresentação, iniciou os
62 informes Mesa Diretora e Secretaria-Executiva: 1 Ofício SEI Nº 0021757788/2024 –
63 SAS.UAF.ACV – O ofício solicita a participação de um conselheiro para monitoramento
64 dos projetos aprovados pelo Edital 2023 COMDI. Na reunião foi solicitado a definição
65 de um conselheiro, sugerido que a reunião ocorrerá uma vez por mês para
66 deliberações a respeito dos projetos, atualmente constam 3 projetos aprovados.
67 Robson destacou a importância da participação dos conselheiros neste processo, bem
68 como prever nos próximos editais, que os participantes que tiverem seus projetos
69 aprovados, devem participar das reuniões mensais no COMDI e apresentar o
70 andamento do seu projeto, para acompanhamento deste conselho. Conselheira Maria
71 das Graças, trabalhou nos editais dos projetos e se propôs a participar da fiscalização
72 dos mesmos. A Conselheira Doris também se dispôs, sendo indicado ambas à
73 participação da Comissão. 2 LEI Nº 9.666, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - Autoriza o
74 município de Joinville a realizar a supressão ou poda de árvores com risco de iminente
75 queda, conforme laudo ou notificação da Defesa Civil, em imóveis particulares, quando
76 o proprietário do imóvel estiver cadastrado no Cadastro Único – CadÚnico. Ricardo
77 assessor do Vereador Adilson que estava participando da reunião, mencionou que a
78 Lei apresentada possibilita corte de árvores, considerando o proprietário que estiver
79 cadastro único, e que o responsável pelo Laudo será a Defesa Civil, para que a poda
80 ocorra devidamente e posteriormente a análise. Encerrado os informes Mesa Diretora
81 e Secretaria-Executiva, passou ao momento das Comissões, iniciando com a
82 **Comissão Orçamentária e Legislação**, sem apontamentos, passando para a
83 Coordenadora da **Comissão de Normas, Registros e Denúncias**, Conselheira



84 Marilda, informou que foi realizada reunião extraordinária, para análise e
85 credenciamento da Instituição Petry, e antes da reunião mensal do COMDI, foi
86 verificado a situação documental e credenciamento da Instituição Bella Vista. Após
87 verificação, sendo parecer da Comissão favorável a Inscrição de ambas, Aprovado
88 pela plenária por unanimidade. Após repassando a palavra para a Coordenadora da
89 **Comissão de Políticas Públicas**, sem apontamentos. Após repassando a palavra
90 para a Coordenadora da **Comissão de Marketing e Divulgação**, Conselheira Karla,
91 mencionou sobre o evento realizado em Junho, 25/06/2024, foi muito bom e que teve
92 uma boa adesão, para os próximos eventos solicitou a união da comissão e mais
93 organização. Marilda, Dóris e Dona Maria também participaram do evento e
94 mencionaram que foi um sucesso e muito produtivo. Comissão deverá em breve se
95 reunir, para tratar de assuntos inerentes a realização de evento em alusão a Semana
96 do Idoso que ocorre no mês de Outubro. Dóris mencionou e parabenizou o evento.
97 Robson enfatizou a participação de todos em assuntos relacionados a organização dos
98 eventos, incluindo Coordenação e Gerência. Encerrado o momento das Comissões e
99 iniciado o repasse de eventos que os conselheiros participaram, Terezinha informou
100 que no dia 24 de Julho de 2024, ela e as conselheiras Elisabete, TaianraKaren e
101 Estelita participaram do evento realizado na OAB. As Conselheiras Maria e Marilda
102 foram representando o COMDI nos Jogos de integração da Terceira Idade. Encerrado
103 o momento das Comissões e aberto o Momento de Palavra Livre, a Conselheira
104 Susana solicitou a publicidade e relação de ILPI's que se encontram regulares na
105 Saúde. Conselheira Andressa mencionou a importância da participação e
106 envolvimento do COMDI frente a ações educativas junto as ILPI's, para que se tenha
107 um olhar mais humano para com os idosos. E que devemos enfatizar e direcionar os
108 convites para as instituições sobre as reuniões mensais do COMDI e a importância da
109 participação das mesmas. A Conselheira Terezinha, sugeriu realização de ações
110 voltadas para os idosos, bem como promover o envolvimento da população também
111 neste processo. Organizar campanha para o dia Nacional e Internacional da Pessoa



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

10

112 Idosa. Nada restando mais a tratar. Finalizando os trabalhos, a Vice-Presidente Dóris
113 encerra a reunião.

114 Eu, Andressa Flores Dornelles, lavrei esta ata que, após aprovada pelos Conselheiros,
115 será publicada na página do COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto à
116 ata original na secretaria-executiva do COMDI.

117

Documento assinado digitalmente
gov.br DORIS DEGGAU FRUIT
Data: 21/08/2024 18:24:11-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

118

Doris Deggau Fruit

119

Vice-Presidente COMDI

120